



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

DECRETO Nº 2.087 DE 02 DE ABRIL DE 2.018

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais) destinado a aquisição de veículo para o Centro de Saúde III e dá outras providências".

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito do município de Monte Alegre do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 41, inciso II, combinado com o artigo 43, § 1º, inciso II, ambos da Lei Federal 4.320/64,

CONSIDERANDO os termos da proposta n.º 11239.903000/1170-16, cujo objeto é a aquisição de veículo de passeio 0 km para transporte de equipe do Centro de Saúde III, com recursos do bloco de investimentos na rede de serviços de saúde,

CONSIDERANDO a habilitação do município de Monte Alegre do Sul, concedida pela Portaria n.º 1.731 de 11 de julho de 2017 do Ministério da Saúde.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) assim classificado:

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	03-Órgãos Responsáveis pelas Ações de Governo
Unidade Executora:	05-Departamento de Saúde (FMS)
Função:	10-Saúde
Subfunção:	301-Atenção Básica
Programa:	2512-Mais Saúde
Atividade:	2.039-Manutenção do atendimento em U.B.S.
Categoria Econômica:	4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos:	05-Transferência e Convênios Federais Vinculados
Valor do Crédito:	46.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em 02 de abril de 2018

Leandro Affonso Tomazi
Diretor de Administração e Governo Municipal